

第 141/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂向衛生局供應六臺可攜式除顫器之合同。

二零一四年七月二十八日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月二十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，黃竹君擔任旅遊學院院長的定期委任，自二零一四年十一月一日起續期一年。

二零一四年七月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**第 40/2014 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據為位於澳門半島沙梨頭海邊街，其上曾建有16B號樓宇及建有16A號樓宇的土地訂定的新街道準線，在現時建於土地上的上述16A號樓宇拆卸後，將一幅以租賃制度批出，面積11平方米，無帶責任或負擔，將會脫離標示於物業登記局第10441號土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入公產，作為公共街道。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 141/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento de Seis Desfibriladores Portáteis aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

28 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2014:

Vong Chuk Kwan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Formação Turística, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Julho de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 40/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Por força dos novos alinhamentos definidos para os terrenos situados na península de Macau, na Rua da Ribeira do Patane, onde se encontrava construído o edifício n.º 16B e se encontra construído o edifício n.º 16A, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela de terreno com a área de 11 m², concedida por arrendamento, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 441, logo que demolido o aludido edifício n.º 16A nele existente, destinada a integrar o domínio público, como via pública.